



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2.588 de 16 de março de 1999.

DÁ NOVA REDAÇÃO AO ART. 1º DO
DECRETO Nº 2.567, DE 04/12/98, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS

**JOSÉ ARLINDO REGINATO DIAS, Prefeito
da Estância Turística de Barra Bonita,
Estado de São Paulo, usando das
atribuições que lhe são conferidas por lei,**

D E C R E T A :

ARTIGO 1º - O Art. 1º do Decreto nº 2.567, de 04 de dezembro de 1998, passa a vigorar com a seguinte redação:

"ARTIGO 1º - Fica declarado de utilidade pública para fins de desapropriação, imóvel de propriedade da Fundação Pedro Ometto consistente em um terreno sem benfeitorias, com a área de 116,375 metros quadrados, que assim se descreve e confronta: "Inicia-se no ponto 1-F, localizado no lado par da Rua Silvano Battaiola, e canto de divisa com o remanescente da porção nº 06, destacada do lote nº 137, e segue pelo lado par da referida rua 4,75 metros até encontrar o ponto dois (2), confrontando neste trecho com a Rua Silvano Battaiola; deste ponto deflete 90º à direita e segue 24,50 metros até o ponto 2-A, confrontando neste trecho, com os lotes nºs. 53 e 60 do Núcleo Habitacional de Barra Bonita; deste ponto deflete 90º à direita e segue 4,75 metros até o ponto 1-G, confrontando neste trecho com a porção nº 07A (desapropriada da porção nº 07), destacada do lote 137; deste ponto deflete 90º à direita e segue 24,50 metros até o ponto 1-F, ponto de partida desta descrição, confrontando neste trecho com o remanescente da porção 06, destacada do lote nº 137, totalizando, assim, a área de 116,375 metros quadrados, imóvel esse havido em porção maior pela Matrícula 16.819, Livro nº 2, Registro Geral do Cartório do Registro Imobiliário desta Comarca".



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

Estado de São Paulo

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, aos 16 de março de 1999.

O PREFEITO

JOSÉ ARLINDO REGINATO DIAS

Publicado no ato desta Prefeitura, nesta mesma data.

MARIZA IVANETE GUIRALDELLO
Diretora da Secretaria do Gabinete